



Folha nº 158
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

EXTRATO

DISPENSA Nº 007/2023

NÚMERO/PROTOCOLO: Dispensa nº 007/2023

OBJETO: prestação de serviços em organização de eventos, correlacionados a estrutura e suporte técnico, para apresentações artísticas e de shows musicais, compreendendo, transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para as festividades da Festa dos Caminhoneiros a ser realizada nos dias 03 e 04 de junho de 2023.

EMPRESA: MS Locações e Eventos Ltda

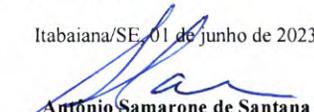
VALOR: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, uma única vez, na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93 c/c as idiossincrasias alvitradas pelo excelso Tribunal de Contas da União – TCU, a título de exemplo, Acórdão Nº 1941/2007 – Plenário.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16 - Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer 13.392.0004.2.077 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.13 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis Fonte 15000000 – recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Itabaiana/SE, 01 de junho de 2023


Antônio Samarone de Santana

Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer